

**Ata da sessão Ordinária realizada
dia 29 de junho de 2017**

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano dois mil e dezassete, pelas **vinte e uma horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala de sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, dando cumprimento ao preceituado no artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Duarte Freitas de Sousa, dada a ausência do Presidente da Mesa, Severo de Almeida (PS), e nos termos do artigo 7.º, do Regimento da Assembleia Municipal, solicitou ao deputado Vítor Manuel Vilhena Saleiro (PS), que tomasse lugar na Mesa para ocupar o lugar de segundo secretário. ---

Nesta sequência, a Mesa ficou constituída por: Duarte Freitas de Sousa, que irá presidir, pelo deputado Carlos Almeida Caetanita, que tomará o lugar de primeiro secretário e pelo deputado Vítor Manuel Vilhena Saleiro, que ocupará o lugar de segundo secretário, dando-se assim cumprimento ao preceituado no Regimento da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia em nada objetou. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Cláudio André Brás Silvestre, Ana Maria Barão, Manuel Barradas Dias, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Sr.ª da Graça de Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro; -----

Eleitos pelo IPA: Francisco Lourenço Teixeira, Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Maria Felicidade L. Venâncio de Sousa, Fábio Miguel Batista, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

Eleitos pelo PSD: Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Paula Cristina Venâncio Camacho Botelho, Bruno Miguel Fernandes Martins, o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Manuel Palma Guerreiro e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão a deputada Joana Felícia Batista (IPA) e o Presidente da Assembleia Municipal, Severo de Almeida (PS), ambos por um dia, tendo sido substituídos, nos termos legais, pelos deputados suplentes, respetivamente, Fábio Batista e Manuel Barradas Dias.-----

A Mesa justificou as respetivas faltas. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estiveram presentes, nesta sessão, para além do Presidente da Câmara António Manuel Bota, os senhores vereadores, Luís Gaiolas, Ricardo Colaço, António Sebastião e Sílvia Baptista. -----

O senhor **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos, cuja agenda era a seguinte:

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1.- Intervenção dos Municípios; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1 – Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----

B.2 - Votação da ata n.º 21 de 27 de abril de 2017 (2013/2017); -----

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta do Senhor Presidente para aquisição de um autocarro de transporte escolar; -----

C.2 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente referente ao apoio financeiro a atribuir às freguesias para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações; -----

C.3 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados de Longa Duração; -----

C.4 – Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente com vista à adesão do Município de Almodôvar ao Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Baixo Alentejo Litoral (CEBAL); -----

C.5 – Conhecimento da Proposta do Senhor Presidente para prorrogação do prazo de entrega da Prestação de Contas Consolidadas de 2016; -----

C.6 - Conhecimento da Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a ALSUD e o Município de Almodôvar, relativo ao Projeto "*Universidade Sénior de Almodôvar*"; -----

C.7 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º, do Regimento; -----

C.8 - Aprovação da ata em minuta. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que foi utilizado.** -----

O **Presidente da Mesa** adiantou que, embora nenhum munícipe se tenha inscrito nos termos regimentais, a mesa entende ter o dever de perguntar se, entre o público presente, há alguém que pretenda utilizar o período regimental de meia hora, a fim de colocar alguma questão. -----

Pediu a palavra a munícipe senhora **Joana Freer**, que demonstrou a sua preocupação relativamente ao uso da água da Barragem do Monte Clérigo para as obras da Entrada Sul. -----

Explicou que o empreiteiro tem uma “joper”, com a qual têm levado água da Barragem do Monte Clérigo durante todo o mês de junho. Como a “joper” leva oito mil litros de água e como se desloca à Barragem cerca de sete vezes por dia, tal significa que estão a ser retirados da Barragem, todos os dias, cinquenta e seis mil litros de água, notando-se já muito bem o baixo nível da água daquela Barragem. -----

Sabe que a água é necessária para compactar a terra, mas pergunta se será mesmo necessário gastar tanta água? -----

A este facto, junta-se ainda, a maneira como a água está a ser utilizada, pois muitas vezes o alcatrão está a ser molhado e isso, no seu ponto de vista, é inútil. Também o Parque da Feira está cheio de água e, tanto quanto sabe, não há obras naquele espaço. Por outro lado ainda, a própria “joper”, quando está em trânsito não tem a torneira do tanque bem vedada, pelo que se pode observar um grande trilho de água em todo o trajeto percorrido. -----

Pediu ao senhor **Presidente** que fale com o empreiteiro, a fim de este tomar consciência da necessidade de utilizar bem a água, sobretudo porque estamos numa zona muito seca, onde, a acrescentar a isto tudo, não chove. -----

Com este propósito, fez menção ao tema da FACAL, que será o “desenvolvimento sustentável da água”, que é a base para a sustentabilidade, devendo haver ainda mais atenção a este assunto. -----

Chamou a atenção para o facto desta situação estar a colocar em risco peixes, aves e até o turismo, pois constatou que as autocaravanas que, por vezes, estacionavam na zona da Barragem, deixaram de o fazer desde que começou o transporte da água com a “joper”. -----

Terminou, reafirmando a ideia de que se será necessário gastar tanta água? -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por referir que a questão colocada é, de facto, muito pertinente e o consumo de água excessivo não deve ser tolerado por ninguém. -----

Esclareceu que já teve a oportunidade de, pessoalmente, abordar o assunto, chamando a atenção da fiscalização da obra para que haja um maior controlo sobre o consumo de água e para que esta sensibilize o empreiteiro para ter um consumo de água mais moderado. -----

É certo que a rega da obra é precisa para a compactação de terras, mas, independentemente disso, tem de haver um certo cuidado no consumo de água, o qual não deve ser excessivo. -----

Sublinhou que já falou e que voltará a falar com a fiscalização da obra para que haja um controlo mais eficaz sobre o consumo excessivo deste precioso bem que é a água. -

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. – AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES E RENÚNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DAS RESPETIVAS VAGAS: -----

AUSÊNCIAS DE MANDATO E PREENCHIMENTO DAS RESPETIVAS VAGAS: -----

O **Presidente da Mesa** informou que se encontravam ausentes a senhora deputada Joana Felícia Baptista (IPA) e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Severo de Almeida (PS), ambos por um dia, tendo sido substituídos, nos termos legais, pelos deputados suplentes, respetivamente, Fábio Miguel Batista e Manuel Barradas Dias. ---

A Assembleia tomou conhecimento e justificou as respetivas faltas. -----

B.2 -VOTAÇÃO DA ATA N.º 21 DE 27 DE ABRIL DE 2017 (2013/2017): -----

O **Presidenta da Mesa** colocou à apreciação a ata n.º 21, da sessão ordinária de 27 de abril de 2017. -----

Entretanto, e de seguida, explicou que chegaram ao Gabinete de Apoio da Assembleia algumas sugestões de alteração à ata, por parte do senhor deputado Francisco Teixeira, as quais não puderam ser incluídas em virtude de terem chegado já depois do envio da ata para os senhores deputados desta Assembleia. No entanto, foram analisadas todas as sugestões de alteração, podendo concluir-se que as mesmas não interferem com o conteúdo da intervenção do senhor deputado, mas mais com a forma, com o modo como a ata foi redigida. -----

Deste modo, a Mesa não vê inconveniente, se assim for o entendimento da Assembleia, em que essas alterações sejam introduzidas na ata posteriormente, não impedindo, este facto, que se proceda à respetiva votação, no cumprimento da ordem de trabalhos. -----

A Assembleia aceitou a proposta e aceitou que se introduza na ata as alterações enviadas pelo senhor deputado Francisco Teixeira. -----

Prosseguindo, e não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou à **votação a ata n.º 21**, da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2017, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezanove votos a favor (PS, PSD, IPA) e duas abstenções dos senhores deputados Joaquim Guerreiro (IPA) e Manuel Dias (PS), por não terem estado presentes na respetiva Sessão da Assembleia. -----

B.3 -LEITURA DE EXPEDIENTE: -----

O **Presidente da Mesa** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem. -----

Destacou entre o correio recebido, um ofício proveniente do Tribunal de Contas, que passou a ler: -----

“Assunto: HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015 – RECOMENDAÇÕES.-----

Encarrega-me o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Relator de informar V. Ex.ª que a Conta dessa autarquia, referente à gerência de 2015, foi objeto de homologação pela 2.ª Secção do Tribunal de Contas em Subsecção, com as seguintes recomendações, que nesta mesma data foram transmitidas ao executivo municipal:-----

- Elaborar com maior rigor a prestação eletrónica de contas, de modo a que os dados e documentos remetidos sejam coincidentes com os mapas aprovados, em sede de reunião do Órgão executivo; -----

- *Proceder à constituição de provisões, anualmente, conforme estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL;* -----

- *Tomar diligências no sentido do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, prevista no art.º 40º do RFALEI.* -----

Nesta oportunidade, solicita-se a V. Ex. que diligencie no sentido de que as referidas recomendações sejam transmitidas a todos os grupos políticos com representação na Assembleia Municipal.” -----

Informou ainda que este documento, de acordo com o recomendado, foi enviado aos líderes dos diferentes partidos representados nesta assembleia. -----

VOTO DE SOLIDARIEDADE E PESAR PARA COM O MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE E MUNICÍPIOS VIZINHOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS DE JUNHO DE 2017: -----

Sobre este assunto, o **Presidente da Mesa** destacou também um ofício enviado pelo Presidente da Câmara de Almodôvar, dando conta do voto de solidariedade e pesar pelas vítimas do incêndio que deflagrou no mês de junho na Região Centro, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário e enviado ao Município de Pedrógão Grande e aos Municípios vizinhos, que leu na íntegra e aqui se dá como reproduzido. -----

Ainda sobre este triste acontecimento, afirmou que é uma enorme tragédia o que se passou no concelho de Pedrógão Grande e Municípios limítrofes, que enlutou todo o país e não deixou ninguém indiferente. Foram sessenta e quatro mortes e mais de duzentos feridos que esta calamidade deixou. A dor e o sofrimento afetou de forma inimaginável as pessoas daquelas localidades e rapidamente se estendeu a todos os portugueses, como dão conta as notícias e como todos nós bem sabemos. É, sem dúvida, uma tragédia nacional, e, assim, os almodovarenses, através desta assembleia Municipal, sentem o dever de se solidarizarem com a dor dos familiares das vítimas e com o sofrimento dos feridos. Neste contexto, propôs, caso a Assembleia não se oponha, que se faça um minuto de silêncio. -----

O senhor **deputado Francisco Teixeira**, pedindo para intervir, referiu que, antes de se fazer um minuto de silêncio, tem um documento sobre os incêndios que gostaria de apresentar à Assembleia, caso a Mesa não tenha outro sobre a matéria. -----

O **Presidente da Mesa** explicou que, face à dimensão pública desta tragédia, aquando da preparação desta sessão, já havia previsto que, com grande probabilidade, iria surgir um documento que, independentemente do deputado ou da bancada que o apresentasse, e que iria neste caso propor que o mesmo fosse um documento de toda a Assembleia, compartilhado por todos os deputados e que expressasse o sentimento de todos os almodovarenses, se assim o/os proponente/es o entendesse/em. Concluiu, afirmando que iria fazer todos os possíveis para que o documento final pudesse ser subscrito por todos os deputados desta assembleia. -----

O senhor **deputado Francisco Teixeira**, tomando de novo a palavra disse que apresentaria o documento sobre a forma de moção e que certamente se chegaria a um consenso de toda a Assembleia. -----

Antes disso afirmou que, a tragédia que se abateu sobre o país não deixou ninguém indiferente e é importante que num órgão como este possa, de uma maneira

institucional, tomar uma posição e que servirá também para memória futura. É uma tragédia enorme, talvez a maior tragédia dos últimos cinquenta anos, depois das graves cheias de 1967, nas quais morreram mais de seiscentas pessoas, que foi também uma grande calamidade pública. -----

Disse julgar que esta questão é da maior importância, pelo que se não houver um documento para apresentar formalmente nesta Assembleia, então apresentaria o seu, sob a forma de moção, mas, tal como já referiu, não faz questão de apresentá-lo e acrescentou que até o retiraria caso houvesse um outro proposto pela Assembleia. ----

Esclareceu que o documento está redigido em nome dos membros da Assembleia “Independentes por Almodôvar”, mas não se opõe a que o mesmo passe a ser um documento de toda a Assembleia, se assim for decidido, o qual diz o seguinte: -----

“Moção-----

A Bancada do Grupo Municipal Independentes por Almodôvar perante os grandes incêndios que fizeram 64 vítimas mortais e centenas de feridos no concelho de Pedrógão Grande, bem como a devastação de dezenas de milhares de hectares de floresta naquele concelho e nos concelhos limítrofes, nomeadamente, Góis e Castanheira de Pera, bem como a danificação ou a destruição de centenas de habitações e bens de carácter industrial e do setor agro-florestal, prestam a sua sentida homenagem e o maior pesar a todos os que pereceram em tal tragédia e expressam a maior solidariedade aos seus familiares e amigos que perderam entes-queridos e seus bens e meios de vida neste grande infortúnio que enlutou o nosso país. -----

Expressamos também uma palavra de enorme reconhecimento e gratidão dirigida a todos os que abnegadamente combateram esta calamidade e prestaram todo o apoio às vítimas e populações residentes nas zonas atingidas. -----

Desta tragédia, e face ao que é do conhecimento público, o Estado Português claramente mostrou graves deficiências naquilo que é a sua missão mais nobre que é a de salvaguardar ao máximo a vida dos cidadãos perante situações de emergência ou de calamidade pública. -----

Apelamos, e esperamos ao mesmo tempo, que o Governo de Portugal esteja à altura das suas funções, averiguando até ao limite das suas competências o apuramento de todos os factos de conhecimento público, os quais não evitaram tão grande número de vítimas e destruição de bens e responsabilizando-se, o Estado Português, por todos os danos causados, caso se venham a confirmar-se as anomalias que têm sido veiculadas nos meios de comunicação social e que estão a ser objeto de diversos inquéritos. -----

Almodôvar, 29 de junho de 2017”. -----

Continuando, referiu que embora apresentada a moção em nome do seu grupo parlamentar, se a Assembleia entender que o documento tem condições de ser aprovado em nome de todos os membros, não se oporá. -----

O **Presidente da Mesa** comentou que o documento é uma boa base de trabalho, pelo que abriu as inscrições para intervenções sobre a matéria, tendo-se inscrito os senhores deputados Domingos Guerreiro, José Germano e Bruno Martins. -----

O senhor **deputado Domingos Guerreiro**, no uso da palavra, referiu que este é um momento triste para o país e não poderá haver qualquer tentativa de aproveitamento político sobre a desgraça que aconteceu à população daquelas localidades. -----

Recordou que andou três noites e quatro dias no combate ao incêndio de São Barnabé, onde ardeu toda a serra até ao Algarve. Foi terrível o que viveu, sofrendo na pele, com os seus companheiros de luta, os bombeiros, aquela tragédia, e conhece

bem a tristeza que os inundou por não terem sido capazes de combater com a eficácia desejável aquele incêndio. -----

Relativamente ao incêndio de Pedrógão Grande, é de lamentar todas as vítimas que faleceram. Está certo de que houve falhas, como houve falhas também no grande incendio de São Barnabé, em 2004. Houve e haverá sempre falhas nestes grandes incêndios, nestas tragédias terríveis. Tem este conhecimento porque assistiu a incêndios grandiosos, não só no nosso concelho, como noutros concelhos. Nestas calamidades terríveis, sempre houve e continuará a haver falhas, está certo disso. Lamentemos as vítimas que faleceram nesse incêndio, mas, por favor, não nos aproveitemos politicamente dessa situação, pediu. -----

O senhor **deputado José Germano** frisou que ficou triste e estupefacto por algumas pessoas se aproveitarem politicamente de um trágico acidente onde, infelizmente, muitas pessoas morreram e onde até o Ex-Primeiro Ministro veio dizer que havia pessoas que se tinham suicidado, aproveitando-se, assim, politicamente dessa tragédia. Considerou que uma atitude destas é um erro crasso, pois o Governo não falhou, porque o Governo não estava lá, mas também o Presidente da Câmara de Pedrógão Grande ou o Presidente da Republica não falharam, porque estavam lá. Estes acontecimentos acontecem naturalmente, são “coisas” que não controlamos, são acidentes trágicos e ninguém tem o direito de se aproveitar deles politicamente. Numa altura destas todos se devem penitenciar por aquilo que aconteceu, lamentar aqueles que infelizmente morreram e todos devem estar solidários com todos aqueles que perderam tudo. Agora, o que tem de se fazer, é criar condições para se evitar que estes incêndios trágicos voltem a acontecer, como limpar os matos em volta dos Montes, numa extensão de pelo menos trinta ou quarenta metros para que o fogo não chegue às casas. Não se deve culpar Governos, Câmaras ou Juntas de Freguesia, que não têm culpa nenhuma da devastação de tais incêndios, que deflagram em virtude da confluência de condições anormais e humanamente impossíveis de controlar. -----

Em sua opinião, no voto de solidariedade e pesar não se deve falar em Governos. Esse voto deve ser direccionado para as pessoas que perderam os seus familiares, para ajudar aqueles que cá estão a fazer o melhor possível daqui para a frente. -----

Concluiu, afirmando que também no nosso concelho dever-se-ia incentivar as pessoas a limpar em volta dos Montes, para que a fúria devastadora dos incêndios não volte a acontecer, como foi o caso do incendio de são Barnabé, onde todos deram o seu melhor e, mesmo assim, não se conseguiu apagá-lo com a rapidez que se queria, porque são acontecimentos imprevisíveis que escapam ao controlo das pessoas. Em consequência, apelou para que não haja aproveitamento político destas situações trágicas, que é a coisa mais injusta que existe. -----

O senhor **deputado Bruno Martins** afirmou que o grupo do PSD não se opõe que este documento seja o da Assembleia. Acrescentou que, contrariamente ao que foi dito na última intervenção, considera que não há que ter medo de falar no que falhou, porque só falha quem faz e só não admite a falha quem é uma máquina e que, tanto quanto sabe, entre as pessoas que combateram o incêndio não havia máquinas. Se as próprias pessoas que estiveram no terreno admitiram essa falha, não há que ter medo de dizer que houve falha e, certamente, houve falhas a vários níveis, como também há falhas na vida de todos nós. O grave é quando essas falhas prejudicam terceiros. -----

No entender do seu grupo municipal não lhe parece que seja um aproveitamento político, não lhe parece que seja um mal maior dizer-se que a limpeza das florestas e a fiscalização dessa limpeza é um dever do Governo. Sendo uma responsabilidade das pessoas fazer essa limpeza, o acompanhamento dessa limpeza deve ser feita por uma fiscalização que deve ser da responsabilidade do Governo e que, por inerência, acaba por ser da responsabilidade da Câmara Municipal, porque, caso não se tenha ainda percebido, a Câmara Municipal é o órgão que no concelho representa o Governo. -----

Tendo sido, de novo, dada a palavra ao senhor **deputado Francisco Teixeira**, este anotou que a intervenção do deputado Domingos Guerreiro toca num aspeto que acha importante, que é a questão do aproveitamento político. Na verdade, pensa que o aproveitamento político relativamente a estas situações dramáticas deve ser evitado, esclarecendo que a sua intenção, ao apresentar o documento nesta Assembleia, não foi fazer qualquer tipo de aproveitamento político. O documento que leu fala no Governo e das responsabilidades que ele tem de assumir. Não culpa o Governo, mas culpa o Estado Português, que é uma coisa completamente diferente. O Estado Português somos todos nós, são as instituições que estiveram no terreno e essas instituições falharam claramente, pelo menos por aquilo que é do conhecimento público. Não se diz no documento que o culpado dos incêndios foi o Governo e, portanto, para que não reste dúvidas sobre a sua intenção, passou a clarificar melhor alguns pontos do documento que apresentou. -----

Numa primeira parte, fala-se da prestação de uma homenagem às vítimas e de uma expressão de solidariedade às famílias e aos amigos das vítimas. Depois fala-se também do reconhecimento e gratidão a todos os que combateram o incêndio no terreno, independentemente dos erros que aconteceram nas instituições. Estiveram presentes naquela região para combater o incêndio e ajudar as pessoas mais de dois mil bombeiros, médicos e outros profissionais. Esteve muita gente envolvida por causa daquele incêndio e isso deve ser referenciado como um fator de gratidão por terem também posto as suas vidas em perigo, aliás, um bombeiro morreu e três ficaram em estado grave. -----

Depois, uma segunda parte da moção, diz-se justamente desta tragédia, e face ao que é do conhecimento público, que o Estado Português claramente mostrou graves deficiências naquilo que é a sua missão mais nobre, que é a de salvaguardar ao máximo a vida dos cidadãos perante situações de emergência ou de calamidade pública. É isto ou não que todos queremos do Estado Português? Qualquer Estado tem a obrigação de defender os seus cidadãos, não se acusa aqui Governo nenhum. O que se diz a seguir, é que se apela, e se espera ao mesmo tempo, que o Governo esteja à altura das suas funções, averiguando até ao limite das suas competências o apuramento de todos os factos. -----

Como sabemos, há uma controvérsia entre as quatro instituições que estiveram no terreno, o que é do conhecimento público e, por isso, o Governo que averigue até ao limite das suas competências o apuramento de todos os factos perante o número de vítimas, destruição de bens, etc., mas mais importante ou tão importante como isso, é que o Governo de Portugal se responsabilize pelos danos que foram causados e pelas perdas de bens e da vida dessas sessenta e quatro pessoas que morreram na tragédia mais grave desde as últimas cheias de 1967, em que pereceram mais de seiscentas

pessoas na região de Lisboa. Portanto, não se acusa Governo nenhum, antes se pede ao Governo que apure as responsabilidades e que se responsabilize pelos danos. Quem falhou foi o Estado Português, e quando o Estado Português falha e nós ficamos calados, alguma coisa de grave existe, que é os cidadãos portugueses sentirem-se desprotegidos. Ora, é isto que diz a moção. -----

Em conclusão, referiu que, caso não haja acordo sobre a moção, a manterá na mesma, todavia o documento está aberto à participação dos senhores deputados, realçando que não vê nada que impeça que o documento em apreço seja aprovado por todos os membros desta Assembleia. -----

O **Presidente da Mesa**, fazendo o ponto da situação das intervenções feitas sobre esta matéria, e em síntese, adiantou que, tanto quanto lhe foi dado perceber, a única discordância sobre o conteúdo do documento apresentado tem a ver fundamentalmente com um parágrafo. Deste modo, pensa que é possível que o documento, com um outro ajustamento, já que o proponente mostrou abertura para o efeito, possa ser um documento partilhado por todos os membros desta Assembleia e, dessa maneira, os senhores deputados deixaram de se sentirem fragilizados em relação a um outro ponto do seu conteúdo. -----

A fim de operacionalizar esta ideia, propôs que se fizesse um intervalo de dez minutos para que o senhor deputado Francisco Teixeira, conjuntamente com um representante da bancada do PS e um representante da bancada do PSD, fizesse os acertos necessários para que o documento se tornasse, por unanimidade, o documento desta assembleia. -----

Aceite a proposta pela Assembleia, fez-se um intervalo de dez minutos para a realização de uma reunião de trabalho com os senhores deputados Francisco Teixeira (IPA), Domingos Guerreiro (PS) e Bruno Martins (PSD). -----

Findo o intervalo e de regresso aos trabalhos desta Assembleia, o senhor **deputado Francisco Teixeira** leu o voto de pesar e solidariedade, o qual, depois já de introduzidas as correções ao nível da forma e da ortografia, como sugeriu o senhor deputado, passou a ser a seguinte a versão definitiva: -----

“A Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2017, em consequência do grande incêndio que deflagrou no concelho de Pedrógão Grande e se estendeu aos concelhos limítrofes, nomeadamente, Figueiró dos Vinhos, Góis e Castanheira de Pêra, e que fez sessenta e quatro vítimas mortais e mais de duzentos feridos, que devastou dezenas de milhares de hectares de floresta e que destruiu centenas de casas e bens do setor industrial e agro-florestal, presta a sua sentida homenagem e o maior pesar a todos os que pereceram nesta tragédia e expressa a maior solidariedade a todos os familiares e amigos que perderam entes queridos, bens e meios de subsistência, neste infortúnio que enlutou o nosso País, a que ninguém ficou indiferente. -----

Expressa também o seu enorme reconhecimento e gratidão a todos aqueles que abnegadamente combateram esta calamidade e que prestaram apoio às vítimas e às populações residentes nas zonas atingidas. -----

Parece-lhe que, nesta tragédia e face ao que é do conhecimento público, o Estado Português, através de algumas das suas instituições, mostrou, claramente, graves

deficiências na sua nobre missão de salvaguardar ao máximo a vida dos cidadãos em situações de emergência ou de calamidade pública. -----

Assim, apela, e ao mesmo tempo, espera, que o Governo de Portugal esteja à altura das suas funções, averiguando até ao limite das suas competências o apuramento de todos os factos que são de conhecimento público, e que terão estado na origem de tão grande número de vítimas e de tamanha destruição de bens, responsabilizando-se por todos os danos causados às populações, caso se venha a confirmar as anomalias que têm sido veiculadas nos meios de comunicação social e que estão a ser objeto de diversos inquéritos. -----

Apela também ao Governo que preste toda a atenção às medidas de ordenamento florestal que se impõem colocar em prática em todo o território Português, para que, de uma vez por todas, se consiga minimizar a ocorrência de tão devastadores incêndios. -----

Assembleia Municipal de Almodôvar, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete.” -----

Também, como sugestão do senhor **deputado Francisco Teixeira**, esta moção, depois de aprovada, será enviada aos Municípios afetados, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro, à Excelentíssima Senhora Ministra da Administração Interna e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República, bem como a outras eventuais entidades que a Mesa ache por bem enviar. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à votação, o voto de solidariedade e pesar para com o Município de Pedrógão Grande e Municípios vizinhos afetados pelos incêndios de junho de 2017, que representará todos os Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

Seguidamente, fez-se UM MINUTO DE SILÊNCIO em memória das vítimas deste trágico incidente. -----

B.4 – INTERVENÇÕES: -----

Continuando com os trabalhos, o **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o senhor deputado José Brites. -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa** deu a palavra ao senhor **deputado José Brites**, que leu o seguinte documento: -----

“Assunto: - Arqueologia. -----

Dado que na sessão anterior foi apresentada numa das minhas intervenções a referência a um Castro ou Mamoá, sito num cerro nas proximidades do Monte dos Mestres e, em consequência, ter sido informado que o executivo iria mandar averiguar o que se passava em relação ao assunto. -----

Pergunta agora o deputado se já é possível uma resposta? -----

Assunto: - Cultura - Acordeão. -----

Para conhecimento, e como deputado desta Assembleia, informo que, pelo êxito alcançado, aqui ficam os meus parabéns aos jovens irmãos acordeonistas ANDRÉ FILIPE E BEATRIZ FILIPE, por terem estado em bom plano no XXII Troféu Nacional/III concurso internacional de Acordeão “Cidade de Alcobça”, onde conquistaram um primeiro prémio e um segundo lugar. -----

A competição realizou-se neste mês de Junho, no fim-de-semana de 2 a 4 de Junho, e estes jovens almodovarenses garantiram o primeiro lugar no XXII-Troféu Nacional na Categoria Duo B -, tendo sido segundos classificados no III Concurso Internacional, também naquela categoria. É de salientar que neste concurso estiveram presentes mais de 65 acordeonistas oriundos de Portugal, Bósnia, Espanha, Rússia, Itália, República Checa, Bélgica e França.-----

O André Filipe e a Beatriz Filipe são naturais de Almodôvar e frequentam as aulas de acordeão na Sociedade Recreativa Filarmónica 1º de Janeiro, em Castro Verde, na classe do professor algarvio Nelson da Conceição.-----

Assunto: - Desporto - Futebol.-----

Também para conhecimento, o futebolista Diogo Gonçalves, também natural de Almodôvar, atleta do S. L. Benfica, está de parabéns por se ter sagrado o melhor marcador de Portugal no Mundial de Sub-20, por, em cinco jogos, ter marcado três golos.-----

Assunto: DECLARAÇÃO DE MANDATO.-----

O Deputado José Eduardo Pereira Brites, eleito pelo Partido Socialista como independente, nos termos do artigo 22º, no seu n.º 1 do Regimento, vem dizer o seguinte:-----

- Por motivos de estar a pensar ausentar-me em Setembro e ser nesse mês marcada a última sessão desta Assembleia, para a qual fui eleito em 2013, gostaria antes de terminar o meu mandato, de deixar aqui uma palavra de agradecimento, tanto pelo convívio, como pela camaradagem que houve entre todos nós. Sei que nesta Assembleia estão presentes ideologias políticas diferentes, mas, no fundo, o ambiente de trabalho foi semelhante ao ambiente que se passa entre amigos. Houve momentos melhores e outros piores, sabendo eu que, possivelmente, fui um dos mais persistentes com o atual executivo, nos pequenos detalhes. Mas, como entendo ser meu dever expor o que vejo ser passível de discussão, e sendo eu uma pessoa frontal, sempre optei por dizer o que achava mal, assim como o que achava bem. Continuo a pensar que a minha postura e persistência terão contribuído para melhorar e muito este mandato, pois sei que em democracia as ideias são para debater, e é o que tenho feito no decorrer deste mandato.-----

Assim, já um pouco em jeito de despedida, pois estou a pensar seriamente, no próximo mandato, deixar o lugar de deputado, dando o lugar aos mais novos, pois acho que já é suficiente o cumprimento de três mandatos nesta Assembleia, como independente nas listas do PS:-----

Primeiro mandato e em 6º lugar nas listas, fui eleito (ganhou o PS). Tudo bem.-----

Segundo mandato e em 5.º lugar nas listas, também fui eleito, em 2009, (ganhou PSD). Mesmo na oposição sempre lutei, e como é da minha maneira de ser, sempre disse o que estava bem e o que estava mal. No entanto, como era da oposição, a Mesa sempre tentou e conseguiu, a meu ver, esconder o conteúdo das intervenções que fazia e lia. As minhas intervenções escritas, depois de lidas, eram entregues na Mesa, todavia, nas respetivas atas nada constava, tudo era arquivado em anexo e, deste modo, nunca ninguém chegou a saber ou a ler o conteúdo de qualquer intervenção que eu ali tivesse feito, que não foram poucas durante os quatro anos de duração daquele mandato. Bastava eu falar de uma obra que precisasse de ser reparada ou de um serviço que necessitasse de ser feito, para que aquela obra ou aquele serviço já não fosse por diante. Eu sentia-me na obrigação de apresentar as minhas intervenções na Assembleia para dar conhecimento do que estava bem ou mal e o executivo anterior, em resposta, nada fazia.-----

Ainda nesse mandato saiu um comunicado em que eu, por nunca desistir do PS, era designado por "O Resistente". Também e ainda nesse mandato (2009) fiz parte de um grupo de trabalho, em representação do PS, para alterar o regimento, e também aí se passaram os quatro anos e o PSD deixou ficar tudo na mesma.-----

Terceiro mandato e em 4.º lugar nas listas, fui eleito no ano de 2013 (ganhou o PS). Neste mandato as "coisas" foram totalmente diferentes, embora a minha maneira de ser continuasse

a ser idêntica à dos mandatos anteriores, pois continuei a dizer o que estava bem e também o que estava mal, mas, neste caso, era ouvido. Acontecia que, às vezes, era necessário insistir e até repetir em várias sessões da assembleia, mas o certo é que as “coisas” eram resolvidas. ----

Em relação a este mandato, passo a fazer um pequeno resumo por anos - sessões - intervenções e declarações de voto: -----

Ano 2013 (2 sessões) – intervenções: 13 – 1 declaração de voto a favor; -----

Ano 2014 (5 sessões) – intervenções: 54 - 4 declarações de voto favor; -----

Ano 2015 (5 sessões) – intervenções: 31 - 3 declarações de voto a favor; -----

Ano 2016 (7 sessões) – intervenções: 38 - 0 declarações de voto; -----

Ano 2017 (2 sessões) - intervenções: 17 - 0 declarações de voto. -----

Até à presente data soma (21 sessões) - 153 intervenções e 8 declarações de voto a favor. ---

Nas 21 sessões fiz cento e cinquenta e três intervenções, que estão escritas nas 21 atas das sessões da Assembleia, as quais podem ser consultadas por qualquer munícipe e foram sobre: IMI, Derramas, Direitos de Passagem, Tabelas de Taxas, Prédios em Ruínas, Ecopontos, Iluminação, Placas Toponímicas, Vitrina, Livros de Reclamação, Águas Pluviais, Informação - Relatórios do Sr. Presidente, Passagem Submersível, Reparação de Ruas, Cano de Águas Residuais, Poços, Bancos, Plano Plurianual de Investimento, Aquisição de Prédio, Valas, Rua, Parque Infantil, Ribeira de Cobres, Ponte, Reparação de Caminhos, Estrada, Limpeza de Poço, Criação de um Monumento para os Combatentes, GOP, Fonte, Casa Mortuária, Jardins etc., etc., etc. -----

Destas intervenções foi dado conhecimento, por escrito, ao executivo. Estas intervenções foram, a maior parte das vezes, aquilo que os munícipes me transmitiram ou pediram, refletindo os seus próprios anseios e preocupações, pelo que, neste mandato, foi agradável ver aqueles munícipes, que comigo falaram, satisfeitos com a solução dos seus problemas e também com o atual executivo, por este ter prometido e cumprido, logo desde o início do mandato, ou seja, não estive à espera do ano de eleições para dar andamento às solicitações. Embora algumas dessas solicitações fossem pequenas coisas, para as pessoas era muito importante e eu, porque lidava diariamente com elas, sei isso. Portanto, congratulo-me por ter sido um porta-voz dos munícipes, e também pelo facto de ter dado conhecimento ao executivo camarário dessas pequenas “coisas”, através das minhas intervenções nas sessões desta Assembleia, sendo certo que, pelo menos, cerca de oitenta por cento de tudo aquilo que referi foi reparado ou executado. -----

REGIMENTO: - Mais propriamente sobre os trabalhos da Assembleia, também eu estou satisfeito por ter contribuído com a minha diligência e alguma eficácia na elaboração do atual regimento, pois já havia 12 anos que não era atualizado, apesar de já ter estado para ser atualizado no mandato anterior e de terem sido feitas várias reuniões para esse efeito, às quais assisti, mas nada foi conseguido.-----

ATAS: -Também sobre as atas, mais uma vez louvo a atual Mesa da Assembleia, que desde o princípio não se tem poupado a esforços para nelas estarem transcritas todas as intervenções dos deputados, não se conhecendo ali, nomeadamente nas intervenções escritas, os famosos anexos como sempre aconteceu no mandato anterior. -----

Agradecimento: - Desde já agradeço a todos os autarcas e funcionários da Autarquia, externos e internos, ligados ou não à Assembleia, nomeadamente à D. Carla pelo acolhimento que me foi dado durante o presente mandato. A todos o meu muito obrigado. -----

Pedido de desculpas: - Aproveito para deixar, desde já, o meu pedido de desculpas, no caso de ter sido ofensivo para algum dos camaradas, e deixo um abraço aos que se vão embora de vez, desejando-lhes muita saúde, muitas felicidades, extensível às suas famílias. Para aqueles que, porventura, continuem nesta nobre missão da política, desejo-lhes o mesmo e faço votos para que, no próximo mandato, tudo corra sempre de modo democrático, com ideias e projetos que beneficiem a população. -----

Solicito a transcrição para a ata do conteúdo desta declaração.-----

Finda a intervenção, o deputado José Brites foi aplaudido pelos deputados e público presente.-----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por agradecer ao senhor deputado todo o trabalho prestado, referindo que, deste modo, cumpriu o dever que lhe foi incumbido pela votação do povo e isso é que é efetivamente importante.-----

Esclareceu que o assunto da mamoa lhe era desconhecido e quando foi alertado pelo senhor deputado mandou um técnico averiguar. Explicou que aquele achado arqueológico não é conhecido no cerro do castelo como “mamoá”, mas sim como “castro”. A designação é parecida mas não tem o mesmo significado, parecendo-lhe que, em tempos idos, o significado também não era o mesmo. Para ser bem identificado teria que haver averiguações, investigações, perfurações, enfim, requeria um trabalho de prospeção mais exaustivo, feito por técnicos no terreno, com autorização do proprietário, do departamento de cultura e de equipas especializadas. Todavia, por aquilo que lhe foi dito, julga que o local não revelará uma importância muito grande, não descorando, naturalmente, a importância intrínseca que tem. Pensa que aquele local não representará um monumento que, em si, requeira, para já, a atenção como se fosse uma mamoa.-----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

C.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO DE TRANSPORTE ESCOLAR:-----

Foi presente a Proposta n.º 70/PRESIDENTE/2017, exarada em 06 de junho de 2017, cujo teor se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 70/PRESIDENTE/2017.-----

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO.-----

CONSIDERANDO QUE:-----

*De acordo com a informação produzida pelo Responsável do Parque de Viaturas Municipais, datada de 05.05.2017, torna-se necessário **proceder à aquisição de um veículo pesado de passageiros, com lotação de 55 lugares** (+ motorista e tripulante) destinado à substituição de um dos autocarros que possuímos atualmente;*-----

*Se impõe dar cumprimento **quer** aos requisitos necessários ao transporte de crianças de e para os estabelecimentos de educação e ensino, jardim-de-infância e outras instalações ou espaços em que decorram atividades educativas ou formativas, designadamente os transportes para os locais destinados à prática de atividades desportivas ou culturais, visitas de estudo e outras deslocações organizadas para ocupação de tempos livres, entre outras, em cumprimento do disposto na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua atual redação, **quer** a outras atividades de lazer e/ou de cariz cultural e desportivo que venham a ter lugar;*-----

*Desta forma, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento pré-contratual de concurso público, tendo em vista a aquisição do referido veículo, adotando-se, no caso individual e concreto, o **pagamento por sistema de leasing.***-----

Neste sentido, PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:-----

1.º - Autorizar a abertura de um procedimento pré-contratual por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e art.º5, 130.º a 154.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para fornecimento de um autocarro;-----

2.º - Autorizar, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a realização da despesa no montante global estimado de € 260.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

3.º - Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em consideração que a entrega do bem poderá não decorrer no presente exercício económico;-----

4.º - A aprovação em minuta da presente Proposta, nos termos do n.º 3, do art.º. 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

O **Presidente da Mesa**, no âmbito deste ponto, informou que esta matéria foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara e todos os documentos foram enviados, em devido tempo, aos senhores deputados, no entanto, dará a palavra ao senhor Presidente da Câmara para esclarecimento do que tiver por conveniente sobre este assunto. -----

De imediato, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que existe um autocarro, todavia, em dezembro de 2016 terminou o seu tempo de vida útil, em termos de transporte de crianças. Explicou que se esteve algum tempo à espera que a plataforma de compras públicas disponibilizasse esse autocarro. É efetivamente necessário que se adquira um novo autocarro para assegurar o transporte das crianças num dos circuitos, nomeadamente, no circuito do Rosário, Neves, etc., que compete à Câmara Municipal realizar. -----

A permissão que aqui se pretende obter é precisamente a plurianualidade, uma vez que irão iniciar-se os procedimentos para a aquisição de um autocarro, o que implica fazer-se um concurso público internacional, pois o valor do autocarro está estimado em duzentos e sessenta mil euros, mais IVA. -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

Inscreveu-se o senhor **deputado José Romba** que quis saber porque é que este concurso só agora é aberto, uma vez que já se sabia que o autocarro existente iria acabar o seu tempo de vida útil para a realização deste serviço, em dezembro de 2016.

Sabendo que estes processos são demorados, estranhou que só agora este assunto venha à Assembleia e, depois, perguntou também, se ao longo de todo este tempo, que vai ser longo, a Câmara Municipal terá de alugar algum autocarro ou se ainda dispõe de autocarros suficientes para fazer o serviço. -----

O **Presidente da Câmara** respondeu que o processo de aquisição do autocarro começou o ano passado, em novembro, com a pesquisa de preços. Trata-se de um processo que leva sempre algum tempo, que implica a troca de informação sobre as características do autocarro que melhor convém à autarquia e, depois, com o aproximar do final do ano, apareceram outras tarefas importantes para realizar, impedindo que se avançasse mais rapidamente. -----

Existiu também o tempo de espera para que plataforma, a que as autarquias têm acesso, disponibilizasse o autocarro com as características pretendidas. Em determinada altura foi dito, por quem faz a gestão dessa plataforma, que iriam colocar à disposição das autarquias mais autocarros para que fosse possível fazer a escolha pretendida e a respetiva compra, mas isso não aconteceu. Tendo sido esgotadas as possibilidades de compra, esta ficou para ser feita depois da aplicação do Saldo de

Gerência, em maio. Daí que, no mês de maio, se iniciassem os procedimentos, os quais estão agora prontos. -----

Quanto ao aluguer de um autocarro, caso houvesse necessidade alugar-se-ia, mas não lhe parece que seja necessário recorrer a tal procedimento, pois tem-se conseguido colmatar essa necessidade, com o recurso a meios próprios. -----

Informou também que existe um autocarro para abate, que permitirá a permuta na aquisição do novo autocarro. Este novo autocarro vai permitir mais liberdade aos motoristas para fazerem os seus circuitos com mais calma, no entanto, se surgir a necessidade de alugar um autocarro por um dia, como, aliás, já tem acontecido, ter-se-á que o fazer, porque a Câmara Municipal tem a responsabilidade de servir bem os nossos alunos na sua deslocação casa-escola, quando, por exemplo, há uma saída de autocarros para fora do concelho. Apesar de tudo, até agora nunca foi necessário recorrer à figura do aluguer a médio/longo prazo e espera-se que assim se continue, e se tudo correr bem o novo autocarro estará disponível no próximo mês de outubro. ---

Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta do senhor Presidente da Câmara para Aquisição de um Autocarro de Transporte Escolar, que foi **aprovada por unanimidade**, com vinte e um votos a favor (PS,IPA,PSD). -----

C.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES: -----

Foi presente a Proposta n.º 55/PRESIDENTE/2017, exarada em 16 de maio de 2017, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 55/PRESIDENTE/2017. -----

APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES. -----

CONSIDERANDO: -----

Que o desenvolvimento sustentado e planificado concelhio demonstra que o trabalho e estreita colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia são um exemplar modelo de gestão autárquica, pelo que se considera essencial a sua continuidade para a prossecução do interesse público municipal;-----

Que entendemos como fundamental que a Câmara Municipal, refletindo opções estratégicas que garantam a prossecução do bem-estar coletivo das suas populações, conceda apoio financeiro às Juntas de Freguesia do concelho, prossequindo, desta forma, a política de descentralização que vem mantendo; -----

O vasto leque de atribuições legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, às Freguesias; -----

Que atualmente se impõe às Freguesias uma estrutura de trabalho, de recursos humanos e de organização interna capaz de responder cabalmente aos interesses próprios das populações, que reclamam, por sua vez, uma atuação rápida, imediata e de proximidade, para combater e resolver, desde logo, os problemas mais prementes que as atingem; -----

Que, não obstante, é sabido que os recursos financeiros das Juntas de Freguesia são escassos e não lhes permitem exercer cabalmente as suas atribuições, ficando muitas vezes, por falta de recursos, os projetos ou ações por executar ou adiados até que a comparticipação financeira venha a ser obtida. Neste contexto, é desiderato da Câmara Municipal ver concretizados aqueles projetos e apoiar as Juntas de Freguesia, prestando-lhe o apoio

necessário e dotando-as dos meios financeiros imprescindíveis à execução desses mesmos projetos; -----

O interesse municipal no apoio direto às Juntas de Freguesia do concelho que garanta um melhor funcionamento e qualidade dos serviços prestados em prol dos cidadãos; -----

Que os inerentes encargos financeiros, para aplicação em diversos investimentos na respetiva área da intervenção, foram consignados nas GOP e Orçamento de 2017 e a respetiva despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e possui fundo disponível; -----

Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Assim, com o objetivo de apoiar a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações das Freguesias e Uniões de Freguesia da área do Município de Almodôvar e reconhecendo o importante papel que as mesmas desempenham, **PROPONHO:** -----

1. Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por sua vez, proponha à Assembleia Municipal de Almodôvar que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, delibere sobre o apoio às freguesias, com vista à execução de investimentos nessas Freguesias, de natureza de capital, que não se integrem no âmbito dos Acordos de Execução celebrados e que tenham como principal finalidade a melhoria das condições e dos serviços prestados às populações respetivas, da forma e condições que se seguem: -----

Freguesia /União das Freguesias	Valor do apoio	Cabimento	Compromisso
União das Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões	€10.000,00	18197	41540
União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires	€10.000,00	18198	41539
Freguesia de Santa Cruz	€10.000,00	18199	41538
Freguesia de S. Barnabé	€10.000,00	18200	41537
Freguesia de Aldeia dos Fernandes	€10.000,00	18201	41536
Freguesia do Rosário	€10.000,00	18202	41535

2. Que a transferência, até ao montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para cada uma das Autarquias em referência, fique condicionada à entrega dos documentos comprovativos que titulam a respetiva despesa; -----

3. Que o valor do apoio seja apenas concedido após validação, por parte dos serviços da fiscalização municipal, a quem competirá proceder à conferência dos trabalhos realizados e consequente validação dos documentos apresentados pelas Juntas de Freguesia; -----

4. Que a presente proposta seja, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovada em minuta." -----

O **Presidente da Mesa** informou que este assunto foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara, e recordou que a documentação também foi enviada, em devido tempo, aos senhores deputados, remetendo, de seguida, o assunto para esclarecimentos complementares do senhor Presidente da Câmara. -----

No uso da palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por salientar que este apoio de dez mil euros às freguesias se iniciou, com o atual executivo, em 2015. A ideia que norteia esta iniciativa é que as Juntas de Freguesia possam fazer trabalhos de aplicação de capital, ou seja, trabalhos que não sejam do domínio dos consumíveis e que não sejam trabalhos de manutenção, mas que sejam trabalhos de aquisição ou de construção de algo

de novo, que seja uma mais-valia para a Freguesia. A intenção tem, portanto, por base, o apoio, por parte da Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia que, como se sabe, se debatem com dificuldades financeiras, para que, deste modo, possam realizar obra, que poderão ir desde a construção de pontões até às reparações dos seus edifícios e aquisição de equipamentos que, como é natural, se vão degradando ao longo do tempo. A verdade, é que as Juntas de Freguesia lutam com grandes dificuldades económico/financeiras e, de outro modo, não conseguiriam assegurar os serviços básicos à população, já que os fundos de que dispõem nem sempre são os adequados para cada Junta, considerando a extensão do território, a densidade populacional, as necessidades das pessoas, etc. -----

Algumas juntas têm feito alguns investimentos de capital, outras têm convertido os investimentos de capital em despesas correntes, que é uma mistura que a Câmara Municipal tem aceitado, uma vez que se tem verificado que, de facto, existe essa necessidade ao nível da população e do território dessa Junta de Freguesia. -----

Este ano optou-se por fazer o mesmo, dar a possibilidade de cada Junta de Freguesia poder contar com dez mil euros. Todavia, também em reunião de Câmara, no início do ano, foi abordada a possibilidade de cada Junta de Freguesia poder contar com mais dez mil euros sobre os dez mil euros já aprovados, e esta proposta só ainda não foi a reunião de Câmara para sobre ela se tomar uma decisão, meramente por uma questão de gestão de fundos municipais. -----

No entanto, este ano, para que as Juntas de Freguesia possam investir em capital, a intenção da Câmara, como já foi acordado entre a vereação, será atribuir para já os primeiros dez mil euros e, posteriormente, atribuir os outros dez mil euros, para proporcionar às Juntas de Freguesia um maior desafogo na vertente de aplicação de fundos de capital. -----

Algumas Juntas de Freguesia já fizeram esses investimentos e já apresentaram os documentos de despesa, e esta aprovação significa precisamente a autorização de pagamento referente à transferência desses valores. -----

O **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para intervenções sobre esta matéria, tendo-se inscrito a senhora deputada Sara Agostinho, Presidente da Junta e Freguesia de Santa Cruz. -----

De imediato, o Presidente da Mesa deu a palavra à senhora **deputada Sara Agostinho** que, em relação a esta matéria, manifestou a sua preocupação, recordando que o senhor Presidente prometeu dez mil euros, mais dez mil euros. No entanto, agora apenas se está a aprovar dez mil euros, pelo que gostaria de saber para quando está prevista a aprovação dos outros dez mil euros, uma vez que já está a contar com essa verba, tendo em conta a promessa que foi feita a cada uma das Juntas de Freguesia. -----

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** começou por agradecer a questão colocada e esclareceu que prevê levar, para deliberação na próxima reunião de Câmara, a proposta dos dez mil euros adicionais. Assim, e porque terá de ser convocada uma sessão extraordinária da Assembleia, poder-se-á agendar também este ponto para essa reunião. -----

Esclareceu também que, na realidade, não se tratou de uma promessa, mas antes de um compromisso, que, em síntese, consistiu em, este ano, ajudar as Juntas de

Freguesia com dez mil euros, mais dez mil euros, a título excecional, não porque as Juntas de Freguesia não precisem desta verba noutros anos, mas tão só porque este ano houve a possibilidade de se aumentar, em 10%, o valor atribuído às Associações e, para compensar as Juntas de Freguesia, com base no princípio da igualdade, também se atribuiu às Juntas mais dez mil euros suplementares. -----

Lembrou que em 2014 foram transferidos para as Juntas de Freguesia duzentos e cinquenta e quatro mil euros, em 2015 foram transferidos trezentos e oito mil euros e em 2016 foram transferidos trezentos e vinte e seis mil euros. Estas são as contribuições que foram feitas que, como qualquer município, deverá fazer. Estas são verbas disponibilizadas pela Câmara Municipal que as Juntas de Freguesia somam às verbas que recebem do FEF, melhorando, assim, a sua capacidade financeira e aumentando a sua capacidade de fazer obra em benefício da população que governam. É certo que há Juntas de Freguesia que recebem mais e outras menos, tendo essa distribuição do FEF a ver com território de cada Freguesia e a Câmara Municipal vem, paralelamente, dar o seu contributo para que as Juntas façam mais e melhores investimentos, porque são elas que estão mais próximas da população e, mais do que ninguém, conhecem as suas reais necessidades. -----

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou à votação a Proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao apoio financeiro a atribuir às Juntas de Freguesias para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações, tendo a assembleia, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovado por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS,IPA,PSD), o apoio às Freguesias em apreço, nos termos da supra transcrita proposta.-----

C.3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO: -----

Foi presente a informação n.º 86/GJA 2017, exarada em 06 de junho de 2017, pelo Gabinete Jurídico e Auditoria, cujo teor se transcreve: -----

“Informação n.º 086/GJA 2017. -----

Processo n.º 031/GJA 2017. -----

Assunto: Relatório de Consulta Pública de Projetos de Regulamentos Municipais – Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração-----

Resumo: -----

1. Foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, no dia 10 de abril de 2017, um projeto de Regulamento Municipal, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de março de 2017, mais precisamente: -----

a) Projeto de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração; -----

2. O referido **Projeto de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração** foi submetido a consulta pública, nos termos e para os efeitos do **Artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro**, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja, **até ao dia 25 de maio de 2017**. -----

3. Assim, no decurso do período de Discussão Pública, cumpre referir o seguinte: -----

- Foram apresentadas sugestões pelos interessados, designadamente, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, pelo CLDS 3G – Altamente Almodôvar, e pelos serviços

municipais, as quais, após a respetiva análise, foram acolhidas e integradas no texto do Projeto de Regulamento. -----

Proposta de decisão. -----

Face ao supra exposto, propõe-se que: -----

1. Seja submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, nos termos do **Artigo 33.º, n.º 1 alínea k), conjugado com o disposto no Artigo 25.º, n.º 1, alínea g), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a versão final do Projeto de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração;--**

2. O regulamento seja submetido pela Câmara Municipal à próxima sessão da Assembleia Municipal, **sob a forma de Proposta de Regulamento**, para deliberação; -----

3. Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Regulamento; -----

4. Após a publicação do **Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração** na 2.ª Série do Diário da República, o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e publicado na página eletrónica do Município de Almodôvar, no separador “Regulamentos Municipais – **Em Vigor**”.-----

Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer, que submetemos à decisão superior.” -----

O **Presidente da Mesa** introduziu o tema, referindo que foi uma matéria aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara, e cuja documentação está na posse dos senhores deputados. -----

No entanto, prosseguiu, esta matéria ficará mais esclarecida com informações adicionais que o senhor Presidente achar por bem fornecer. -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção, referindo que o critério que o tem orientado na área social é o de fazer o melhor possível, apoiando todos os níveis etários da nossa comunidade. -----

Assim, o apoio da Câmara Municipal começa nas crianças em idade escolar, nomeadamente no que tem a ver com a aquisição de material escolar, passando pelos jovens, com a criação de um programa que se iniciou este ano: “conhecer e conviver”. Este apoio aos jovens, no âmbito da área municipal, tem em vista iniciá-los na vida ativa e enriquecer o seu curriculum. O objetivo é que aprendam com os profissionais e também, como contrapartida, ajudem a atividade da Câmara Municipal na realização de algumas tarefas. Neste contexto, os jovens usufruem de uma bolsa (comparticipação) que os auxiliem nas suas despesas básicas. Também para os jovens, mas universitários, a Câmara Municipal tem-nos apoiado nas despesas dos transportes para as localidades onde se situam as suas universidades, para além das bolsas de estudo que lhes são atribuídas e que já se encontravam institucionalizadas. -----

Na realidade, a Câmara Municipal tem investido em todo o tipo de apoio, não só para os jovens, como aqueles atrás mencionados, como também para outros níveis etários, como os apoios atribuídos aos munícipes aposentados ao nível dos medicamentos. Todos estes apoios visam contribuir para que a nossa comunidade, no seu conjunto, possa crescer, possa subsistir e possa ter uma vida económica e social mais desafogada. Estes apoios, que são muitos, mas merecidos, são dados dentro das possibilidades de um concelho como o de Almodôvar, que se debate com todas as dificuldades que conhecemos, como, por exemplo, com a falta de uma indústria diversificada. -----

O programa que agora está em discussão, é um programa que vem precisamente preencher uma lacuna, que é o problema dos desempregados de longa duração. No atual conceito de vida ativa, a partir dos cinquenta anos as pessoas são “velhas” demais para arranjar um trabalho e “novas” de mais para serem reformadas. Existe uma grande dificuldade, por parte do Governo, através do IEF, para conseguir resolver a situação das pessoas com este nível etário e que se encontram nesta situação, no entanto, estas são pessoas que podem estar na vida ativa, pois uma pessoa com cerca de cinquenta anos tem tanta capacidade para trabalhar como uma pessoa de trinta anos. Mas a realidade é que no meio onde vivemos não é fácil encontrar emprego, mas também não é fácil estar em casa sem nada para fazer, quando se trabalhou uma vida inteira. -----

Esse é um ponto que deve preocupar qualquer executivo, porque, na verdade, essas pessoas podem ainda dar muito à nossa sociedade, através da realização de trabalhos e serviços que existem na autarquia. A Câmara Municipal não pode substituir as entidades de emprego, não pode substituir o Centro de Emprego, nem este programa pretende substituir os programas dessas entidades, mas pode complementar os programas existentes, os quais não são suficientes para enquadrar a situação destas pessoas. -----

Há quatro anos existiu um programa designado de “Património” que era um bom programa para enquadrar as pessoas nesta situação. Entretanto, esse programa terminou e nunca mais houve outro programa similar que o substituísse e que pudesse enquadrar as pessoas que sempre deram o seu melhor pela sociedade. Acontece que essas pessoas, neste momento, estão em casa sem receber subsídio de desemprego e, por muito esforço que façam, não são capazes de encontrar emprego, pois a situação de empregabilidade atual não o permite. Essas pessoas têm uma família para sustentar e uma casa para governar e, por isso, chegou agora a vez da Câmara Municipal ir ao encontro das necessidades dessas pessoas, ajudando-as, compensando o esforço que elas fizeram quando estavam no ativo, através do pagamento dos seus impostos. -----

Este programa foi concebido para abranger cerca de quinze/vinte pessoas e, embora este número ainda não esteja totalmente definido, assim como o valor da bolsa a pagar, o que será objeto de análise aquando da sua aprovação em sede de reunião de Câmara, poder-se-á adiantar que o valor da bolsa deverá rondar os trezentos/trezentos e cinquenta euros por mês. -----

De qualquer maneira, é importante saber que as pessoas com estão inscritas no Centro de Emprego, há mais de um ano, estão enquadradas neste programa e, depois, terão de ter mais que cinquenta anos. Se estas condições não se reunirem haverá sempre a possibilidade de exceção, que será definida em reunião de Câmara, como, por exemplo, comprovada dificuldade financeira, problemas de saúde, etc. No entanto, as regras básicas serão: ter mais de cinquenta anos, estarem inscritas há mais de um ano no Centro de Emprego e não poderem estar a receber qualquer tipo de subsídio, seja de desemprego ou de outra natureza qualquer. Este é um programa que não abrange muita gente, mas é o programa possível face aos recursos atualmente disponíveis da Câmara Municipal, que tem as suas próprias limitações. Pensa-se que este programa é útil para os municípios, pois é preferível ajudar quinze/vinte pessoas durante nove meses, do que não ajudar. Depois, as pessoas podem desistir sempre que queiram, como, por exemplo, se encontrarem emprego. Todavia, esta é uma

proposta decente e que faz sentido e que pode ser aproveitada por quem já deu muito à sociedade e que, neste momento, não pode contribuir em virtude dos obstáculos que a vida lhes colocou no caminho. -----

Esclareceu também que as pessoas incluídas no programa não vão ficar em casa a receber o subsídio, mas irão colaborar com o município nos trabalhos municipais, em áreas como a educação, património, cultura, ambiente, proteção civil, saneamento, etc., consoante o perfil de cada um. Essas pessoas serão enquadradas numa das diversas equipa de trabalho da Câmara Municipal, a fim de se sentirem bem acompanhadas e, efetivamente, ativas e úteis. -----

Concluiu a sua intervenção, referindo que esta proposta teve a aprovação, por unanimidade, da Câmara Municipal e espera que a Assembleia lhe dê o mesmo tratamento. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o senhor **deputado José Brites** que chamou a atenção para o facto do presente Regulamento não ter índice. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que essa situação deve ter sido um lapso de quem redigiu o documento, assumindo-o, sendo que não se trata de um erro naturalmente grave. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou a versão final do Projeto de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração a votação, tendo sido **aprovado, por unanimidade**, com vinte e um votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

C.4 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA COM VISTA À ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR AO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA E AGROALIMENTAR DO BAIXO ALENTEJO LITORAL (CEBAL): -----

Foi presente a Proposta n.º 59/PRESIDENTE/2017, exarada em 16 de maio de 2017, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 59/PRESIDENTE/2017. -----

Adesão Do Município De Almodôvar À Associação De Carácter Científico (CEBAL). -----

CONSIDERANDO QUE: -----

O Município de Almodôvar havia aprovado a sua adesão, enquanto associado, a esta entidade no ano de 2009, nos termos da deliberação tomada pelo Órgão Executivo na sua reunião de 1 de setembro de 2008, tendo o mesmo rescindido a sua participação nesta entidade a partir de janeiro de 2014; -----

Esta entidade desenvolve a sua atividade em estreita ligação com o tecido económico local, levando em consideração as características e o potencial da região em que se insere; -----

No decorrer de 2016, no âmbito de uma campanha para angariação de novos associados no Alentejo, por parte deste Centro, foram encetados os procedimentos para que este Município possa retomar a sua participação nesta Associação; -----

A atividade do centro está estruturada de forma a desenvolver investigação prioritariamente aplicada, procurando identificar questões com impacto potencial para a economia da região e propor soluções biotecnológicas que permitam a resolução de problemas, a otimização da produção ou a certificação de produtos; -----

Está, também, direcionada para identificação e o desenvolvimento de novas oportunidades que possam ser aplicáveis à região, nomeadamente nas áreas da produção vegetal, na

produção animal, no processamento e melhoria dos produtos agrícolas e alimentares, na implementação de processos que permitam a obtenção de valor acrescentado a partir de subprodutos e resíduos e na pesquisa de formas de valorização de matérias-primas tradicionais; O papel das Autarquias afigura-se fundamental no que concerne ao apoio a iniciativas e atividades que visem a promoção do desenvolvimento local. -----

PROPONHO: -----

1.º - *Que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Município a esta Associação de carácter científico, no ano de 2017, na qualidade de associada, devendo para o efeito suportar a quota anual de € 5.000,00;* -----

2.º - *Que o documento aqui em apreço seja submetido à apreciação e consequente deliberação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão;* -----

3.º - *Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte **classificação económica: 04.07.01 e cabimento n.º 18025**;* -----

4.º - *Que o órgão executivo **aprove**, igualmente, a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.*-----

O **Presidente da Mesa** informou que este assunto foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara e cuja documentação também foi remetida, em devido tempo, aos senhores deputados, podendo o senhor Presidente, se assim o entender, esclarecer melhor o tema, a fim de o tornar ainda mais compreensível. -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por explicar que o CEBAL é uma unidade de investigação e desenvolvimento, sediada em Beja. É uma entidade privada, mas que, de facto, não tem fins lucrativos e sobrevive, com os seus técnicos e os seus investigadores, sobretudo com base nos projetos comunitários e nos acordos que estabelece com os municípios e outras entidades. -----

Esta entidade viveu um período difícil nos últimos três anos, porque não houve fundos comunitários disponíveis. É uma entidade que começa agora a ser realmente útil, a que se pretende aderir, uma vez que há, neste momento, muitos programas onde o CEBAL pode intervir, dando o seu contributo e o seu parecer, nomeadamente no domínio da investigação que faz ao nível da agricultura. -----

A Câmara Municipal de Almodôvar saiu do CEBAL em 2014, nunca deixando de a ela ter ligação, porque o CEBAL também apoiou a Câmara inclusivamente no projeto PROVERE, que faz parte de um dos projetos do CEBAL. -----

Pensa que chegou, agora, o momento de voltar a reativar esta adesão, cuja prestação anual é de cinco mil euros. Julga que é de todo o interesse a Câmara Municipal ter esta entidade de investigação e de desenvolvimento na área da agricultura como parceira. -----

Continuando com este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o senhor deputado José Romba. -----

O senhor **deputado José Romba**, sobre este assunto, colocou as seguintes questões: Quais as razões pelas quais a Câmara, que era associada, rescindiu a sua participação em janeiro de 2014? Porque é que agora volta? Se não houve interesse na adesão durante estes últimos anos, porque é que agora volta a haver interesse? Será

que não havia disponibilidades? Enfim, porque é que se esteve associado, porque é que se deixou de estar associado, e porque é que, agora, se voltou a estar associado?

O senhor **Presidente da Câmara** retorquiu que a resposta é muito simples de dar. Como se sabe, a Câmara Municipal de Almodôvar, com outros municípios do Baixo Alentejo, faz parte da CIMBAL, que é uma organismo onde as Câmaras Municipais tomam certas decisões e, na altura, alguns Municípios tomaram a decisão de rescindirem a sua comparticipação, entre os quais se encontra o Município de Almodôvar, que foi uma decisão que assume como sua. -----

O CEBAL, quando tem trabalho, precisa de técnicos e poucos são os que estão afetos ao quadro desta instituição. Neste contexto, o CEBAL faz avenças com os técnicos de que precisa para fazer o trabalho de investigação. Na altura, o CEBAL estava sem técnicos porque não tinha serviço que justificasse o estabelecimento de avenças, ou seja, não havia investigação que gerasse essa necessidade, uma vez que não havia avisos comunitários. Em consequência, o Município de Almodôvar, conjuntamente com outros Municípios do Baixo Alentejo, optou pela rescisão, porque não se justificava a continuidade da sua participação e, quando houvesse avisos comunitários que justificasse a necessidade de regressar, voltar-se-ia a aderir à CEBAL. Esta instituição, no ano 2013, não prestou qualquer serviço para a Câmara Municipal de Almodôvar porque não houve essa necessidade, pelo que, em 2014, foi rescindida a parceria então existente e, agora, espera-se poder contar novamente com o trabalho de investigação, com o conhecimento da instituição e com a sua participação em termos de pareceres. -----

Estando a Assembleia esclarecida e não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou a votação a Proposta do senhor Presidente da Câmara com vista à adesão do Município de Almodôvar ao Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Baixo Alentejo Litoral (**CEBAL**), tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com vinte e um votos a favor (PS, IPA e PSD) **deliberado aprovar a adesão do Município** a esta Associação de carácter científico, na qualidade de associada, devendo para o efeito suportar a **quota anual de € 5.000,00**. -----

C.5 – CONHECIMENTO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016: -----

Foi presente uma informação exarada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira, bem como a Proposta n.º 63/PRESIDENTE/2017, cujos teores, respetivamente, se transcrevem: -----

“INFORMAÇÃO. -----

Assunto: Prestação de Contas Consolidada 2016. -----

Cumpr-me informar V. Exa que de acordo com o n.º 4, do art.º 52.º, da Lei n.º 20/2015, de 9 de março (LOPTC), conjugado com o n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (RFALFI) a Prestação de Contas Consolidada de 2016 deve ser remetida ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2017, pelo que deverá ser aprovada pela Câmara Municipal e submetida para apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho. -----

As demonstrações financeiras são consolidadas com as contas da empresa Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM, na qual detêm uma participação direta de 12,50%.

Foi-nos comunicado, através de e-mail, cujo documento se anexa, que as contas da Resialentejo, previsivelmente, só estarão em condições de serem enviadas aos municípios a partir do dia 26 de junho, facto que inviabiliza a Câmara Municipal no cumprimento dos prazos da legislação em vigor. -----

De acordo com as indicações do Tribunal de Contas, relativo ao processo de 2015, deverá ser elaborado um ofício a solicitar a prorrogação do prazo para entrega da Prestação de Contas Consolidada de 2016. -----

Nestes termos, verifica-se a necessidade de solicitar a prorrogação do prazo por 30 dias, para haver tempo suficiente de elaboração dos mapas consolidados, ser presente ao ROC para este elaborar o respetivo parecer e ser presente aos órgãos municipais para aprovação e apreciação. -----

Submete-se a presente informação à consideração superior.” -----

O documento em referência mereceu, por parte do senhor **Presidente da Câmara**, um despacho que determinou a elaboração de uma Proposta com vista à sua submissão aos órgãos, para aprovação e apreciação, e cujo teor se transcreve: -----

“**PROPOSTA N.º 63/PRESIDENTE/2017.** -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, REFERENTES AO ANO DE 2016 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA. -----

Considerando: -----

Que o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) determina, no seu art.º 75º, que os municípios “apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”; -----

Que no caso do Município de Almodôvar, será de considerar no perímetro de consolidação a RESIALENTEJO-Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM, entidade participada pelo Município, a qual integra o setor empresarial local; -----

Que o n.º 2, do artigo 76.º, da referida lei, estabelece que “os documentos de prestação consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho, no ano seguinte àquele a que respeitam”; -----

Que, segundo a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira, de 02 de junho de 2017, cujo original faz parte integrante da presente Proposta, as contas desta empresa apenas serão submetidas aos municípios, previsivelmente, a partir do dia 26 de junho, **inviabilizando esta Câmara Municipal de dar cumprimento ao prazo legalmente estabelecido para o efeito;** -----

Que, neste seguimento, é manifestamente impossível aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas numa das reuniões da **Câmara Municipal que terão lugar no mês de junho e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, conforme estipulado no n.º 2, do art.º 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

Que, numa fase posterior, os documentos em apreço terão de ser submetidos ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas, por força do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo n.º 4, do artigo 52.º, da Lei n.º 20/2015, de 9 de março – **Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;** -----

Em circunstâncias desta natureza, segundo o Tribunal de Contas, os serviços municipais devem formalizar, por escrito, um pedido de prorrogação do prazo para entrega destes documentos; -----

A falta injustificada de remessa das contas nos prazos fixados nos n.ºs 4 e 5 pode, sem prejuízo da correspondente sanção, determinar a realização de uma auditoria, tendo em vista apurar as circunstâncias da falta cometida e da eventual omissão da elaboração das contas, a

qual procede à reconstituição e exame da respetiva gestão financeira, para fixação do débito aos responsáveis, se possível. -----

PROPONHO: -----

1.º *Que o Órgão Executivo delibere aprovar a prorrogação do prazo de entrega dos documentos de prestação consolidados do Município, respeitantes ao ano de 2016, até 30 dias, para que nesse lapso de tempo os serviços rececionem os documentos remetidos pela RESIALENTEJO e elaborem os respetivos mapas consolidados;* -----

2.º *Que o Executivo delibere aprovar que seja convocada uma reunião/sessão extraordinária dos órgãos para efeitos de aprovação dos documentos em causa, nos termos do n.º 2, do art.º 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;* -----

3.º *Que o Executivo aprove, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta em minuta.”* -----

O **Presidente da Mesa** referiu que, em consequência do exposto, ter-se-á de realizar uma reunião extraordinária, o que poderá ser, efetivamente, um bom momento para juntar a proposta para atribuição dos dez mil euros adicionais às Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Prosseguindo, pediu ao Presidente da Câmara que fizesse uma breve exposição sobre a matéria. -----

O **Presidente da Câmara** recordou que a carta do Tribunal de Contas que foi lida no início dos trabalhos desta assembleia sobre a prestação de contas, tem a ver com este ponto da ordem de trabalhos. -----

A RESIALENTEJO é um organismo que gere os resíduos das Câmaras Municipais do Baixo Alentejo, onde a Câmara Municipal de Almodôvar está inserida e também faz parte da gestão dessa empresa municipal, na qualidade de vogal. -----

Em 2015 aconteceu e em 2016 voltou a acontecer o facto dos técnicos daquela empresa não conseguirem fechar as contas a tempo da nossa Câmara entregar no Tribunal de Contas a Prestação de Contas Consolidadas dentro do prazo. Como a Câmara Municipal de Almodôvar está associada a essa empresa, tendo aí capital investido, ao fazer a sua prestação de contas tem que juntar também as contas da RESIALENTEJO, todavia, como os documentos daquela empresa ainda não chegaram, não se podem incluir na prestação de contas da Câmara Municipal. -----

No ano passado foram pedidos trinta dias de prazo o Sr. Dr. Juiz que gere o processo do Tribunal de Contas, o qual apenas nos concedeu oito dias. Em consequência, as contas da Câmara Municipal de Almodôvar foram entregues dentro do prazo de oito dias que nos foi concedido, mas sem as contas da RESIALENTEJO. Estas chegaram posteriormente e só nessa altura se consolidou tudo e se entregou no Tribunal de Contas o processo completo das contas consolidadas da Câmara Municipal de Almodôvar. Este procedimento daria direito a uma multa e a Câmara Municipal só não foi multada porque foi reconhecido que a culpa deste atraso não era sua. Este ano vai acontecer precisamente o mesmo. As contas consolidadas da RESIALENTEJO chegaram hoje à Câmara Municipal e vão agora ser tratadas pelos nossos técnicos de contabilidade e Gabinete de Gestão Financeira e serão enviadas para o Tribunal de Contas o mais rápido possível, apesar dos trinta dias que vão ser pedidos de prorrogação de prazo. O Sr. Dr. Juiz muito possivelmente não vai conceder os trinta dias de prorrogação de prazo, pelo que a Câmara Municipal de Almodôvar vai ter de entregar as suas contas sem as contas da RESIALENTEJO, porque não vai ser possível

ter tudo pronto a tempo, até porque ainda vai ter de haver uma reunião extraordinária da Assembleia para aprovar as contas consolidadas. Muito provavelmente será isto que vai acontecer e, por isso, irá haver mais uma sessão desta Assembleia apenas com um ou dois pontos da ordem de trabalhos. Esta situação acontece precisamente por causa das contas da RESIALENTEJO, que é uma situação que a Câmara Municipal não consegue controlar, porque se trata de uma empresa diferente. Todavia, o facto de a RESIALENTEJO não ter as suas contas prontas a tempo por falta técnicos, não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Almodôvar, pelo que esta não pode assumir qualquer tipo de culpa por esta situação que nos ultrapassa. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os senhores deputados Francisco Teixeira e José Romba. -----

O senhor deputado **Francisco Teixeira** começou por referir que a RESIALENTEJO sabe que tem um prazo para entregar as contas, pois é dos códigos comerciais que as empresas aprovelem as contas até ao final do mês de março para serem consolidadas até ao final do mês de maio. Só excepcionalmente poderá a Assembleia decidir que as contas sejam aprovadas mais tarde, mas o que está a acontecer não deixa de ser uma situação caricata, pois uma empresa que está no mercado, em que as Câmaras Municipais são acionistas, que trabalha para as Câmaras e se “dá-se ao luxo” de impor às Assembleias Municipais que reúnam extraordinariamente, porque a RESIALENTEJO não conseguiu aprovar as contas dentro do prazo legal, só pode ser, realmente, uma situação caricata. -----

Uma Assembleia Municipal é um órgão político do Estado Português. Como é que a RESIALENTEJO, em que oito das Câmaras Municipais são suas associadas, impôs que, em 2015, se fizesse uma reunião da Assembleia Municipal extraordinária para aprovar as contas, depois destas serem consolidadas com as da Câmara, que deveriam ser aprovadas até ao dia trinta de junho e, em 2016, procede precisamente da mesma forma e, agora, em 2017, fez exatamente o mesmo, sendo que, em 2018, provavelmente irá acontecer a mesma coisa? -----

Face a esta situação, sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que na próxima reunião do conselho executivo da RESIALENTEJO chame a atenção para este pormenor, pois, de facto, isto não faz qualquer sentido. A RESIALENTEJO apenas diz: “olhem! não aprovamos as contas, as assembleias que reúnam extraordinariamente, pois previsivelmente as contas só estarão em condições de serem enviadas a partir de vinte e seis de junho”, não se importando que o Tribunal de Contas chame a atenção das Câmaras Municipais, que lhes diga que estão sujeitas a uma multa e, o mais grave, é que isto não é uma situação excepcional, pois repete-se todos os anos, o que não pode acontecer, até porque estamos a falar de instituições do Estado. -----

Vincou a ideia de que, como o senhor Presidente faz parte do conselho de administração da RESIALENTEJO, deve, na próxima reunião desta instituição, chamar a atenção para esta ocorrência. -----

Dando continuidade a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado **José Romba**, que referiu que esta questão é tão recorrente e tão caricata que começou por ler exatamente a recomendação que fez o ano passado, a qual não teve qualquer efeito. Dizia então o ano passado: -----

“Recomendação. -----

O Grupo Parlamentar dos Independentes por Almodôvar votará favoravelmente as contas consolidadas hoje apresentadas e que incluem as responsabilidades que o Município tem relativamente às contas da Resialentejo, empresa intermunicipal da qual detemos uma participação conjuntamente com mais outros sete Municípios da nossa região. -----

Consideramos a Resialentejo uma empresa importante da nossa região e por esse facto queremos, de igual modo, manifestar alguma preocupação por, de forma recorrente, estarmos a assistir a repetidos atrasos na aprovação das suas contas pelos seus respetivos órgãos. -----

Esta situação levanta vários constrangimentos de todos conhecidos, pelo que se justifica que a Câmara Municipal faça sentir ao Conselho de Administração da Resialentejo essa preocupação, de modo a que no futuro as contas possam ser aprovadas dentro dos prazos. -----

Almodôvar 28 de Julho de 2016.”-----

Face a esta recomendação e a mesma se manter atualizada, mantendo-se a recorrência, questionou se foi efetivamente feita alguma diligência, no sentido de fazer sentir à RESIALENTEJO que o seu atraso provoca atrasos aos municípios associados, que tem custos e outras implicações, mas que parece que ninguém está preocupado, pois passou a ser “normal” atrasar, imputar custos aos outros e nada acontece? -----

Se foi feita alguma coisa, o que é que foi feito, mesmo que o efeito tenha sido nulo como se pode constatar? -----

Parece-lhes pertinente fazer sentir que não se deve manter esta gestão “do logo se vê e logo se entrega”, uma vez que isso pode causar prejuízos de várias ordens aos municípios, não podemos manter-nos como espetadores, pois fazemos parte desta entidade e se as nossas contas estão dependentes da consolidação das contas de outras entidades, temos de reagir. ----

Face ao exposto, que tem o senhor Presidente a explicar?” -----

No uso da palavra, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que, de facto, o ano passado aconteceu a situação acima descrita e, em reunião de Câmara, ponderou-se se se deveria ou não imputar à RESIALENTEJO os custos inerentes a uma reunião da Assembleia Municipal extraordinária, bem como os custos relacionados com eventuais coimas que pudessem ser aplicadas pelo Tribunal de Contas, tendo-se decidido que não, porque, por um lado, a empresa também é da Câmara e, por outro lado, são oito os municípios que fazem parte deste consórcio. -----

A questão do atraso na entrega da documentação foi colocada em reunião do conselho de administração da RESIALENTEJO, até porque a Câmara Municipal de Almodôvar é vogal daquele órgão, e a explicação que foi dada prende-se com as dificuldades financeiras da empresa. Como se sabe, pela dimensão e distância dos concelhos associados, a recolha e o tratamento dos resíduos implicam custos significativos. Houve também problemas na construção de equipamentos, além de que a empresa se debate com a falta de pessoal. Julga que a articulação destes fatores seja o motivo por que a empresa se atrasou no envio das suas contas. -----

A agravar a situação está o facto da presidência da RESIALENTEJO estar na Câmara Municipal de Serpa, a vice-presidência na Câmara Municipal de Moura e os vogais na Câmara Municipal de Almodôvar. Por outro lado, o Presidente demitiu-se há três meses alegando que o trabalho é demasiado. Os membros do órgão de gestão da empresa não têm qualquer remuneração, apenas têm trabalho e custos com as deslocações e outros que recaem sobre os municípios. Como se verifica através desta descrição, há todo um conjunto de problemas, que só traz preocupações e custos para quem faz parte do órgão de gestão da empresa e nenhum benefício. -----

Face à impossibilidade da empresa, por meios próprios, ter as suas contas em dia, fez com que se contratasse uma empresa exterior para preparar as contas, caso contrário, nem no mês de julho estariam prontas, porque, a verdade, é que os técnicos da RESIALENTEJO não estão a conseguir preparar os documentos. -----

Depois das eleições autárquicas, quem tomar conta da RESIALENTEJO terá que contratar alguém especializado em contabilidade ou economia para “dar conta do recado”, pois, a não ser assim, para o ano que vem vai precisamente acontecer a mesma coisa. -----

De qualquer modo, informou que vai consultar os vereadores sobre este assunto e se acharem que se deve imputar custos da reunião extraordinária ou outros custos que venham a surgir por causa deste incumprimento de prazo, proceder-se-á em conformidade, caso contrário, sendo forte o argumento de que a Câmara Municipal de Almodôvar também é acionista da empresa, tendo lá capital, não serão imputados custos, esperando-se que, no próximo ano, existam condições técnicas para a documentação estar pronta a tempo e horas. -----

A **Assembleia Municipal analisou e tomou conhecimento** do pedido ao Tribunal de Contas para Prorrogação de prazo de entrega dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Almodôvar, referentes ao ano de 2016, por trinta dias. -

C.6 - CONHECIMENTO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ALSUD E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, RELATIVO AO PROJETO "UNIVERSIDADE SÉNIOR DE ALMODÔVAR": -----

Foram presentes duas informações exaradas pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pelo Gabinete Jurídico, cujos teores, respetivamente, se transcrevem: ----

“INFORMAÇÃO N.º 52/DAF/2017. -----

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração — Universidade Sénior de Almodôvar. -----

Em cumprimento do despacho exarado em 24.ABR.2017 por V. Ex.ª no ofício com a referência 001/abril/2017, de 19 de abril, que nos foi remetido pela ALSUD, cumpre informar o seguinte: -----

À data de 6 de maio de 2015, entre a ALSUD — Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, CIPRL., e o Município de Almodôvar, foi celebrado um Protocolo no sentido de implementar e dinamizar um projeto formativo denominado “Universidade Sénior de Almodôvar”, cabendo ao Município, no âmbito deste Protocolo, designadamente, proceder ao pagamento da participação financeira definida na cláusula sexta do referido Protocolo, permitindo, assim, fazer face aos encargos inerentes ao cabal desenvolvimento deste projeto. --

Acontece que, para além da participação anualmente definida, vem a ALSUD, através da carta ora apresentada, dar-nos conta da necessidade de um reforço relativamente a verba protocolada para a rubrica Gestão, Animação e Secretariado, num valor de € 10.000,00, para que, desta forma, possa dar continuidade ao projeto em progresso. -----

Sobre esta possibilidade, refere a cláusula décima segunda do Protocolo, aqui em análise, que “As partes poderão, por comum acordo, alterar o disposto no presente Protocolo, devendo tais alterações ser aprovadas nos termos da lei, e formalizadas por Adenda ao Protocolo.” -----

Assim, uma vez aceites os pressupostos justificativos expostos pela ALSUD, cuja fundamentação se dá aqui como integralmente reproduzida, e tendo em consideração que existe, nesta data, dotação orçamental disponível para este fim, remetemos, em anexo, a devida Adenda ao Protocolo, a qual deverá ser submetida aos órgãos municipais. -----

À consideração superior.” -----

“Processo n.º 069/GJA 2017. -----

Informação n.º 061/GJA 2017. -----

Assunto: informação elaborada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Elaboração de Adenda ao Protocolo de Colaboração - Universidade Sénior de Almodôvar, celebrado em 06 de maio de 2015 entre o Município de Almodôvar e a ALSUD - Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do ALEngarve, CIPRL. -----

Resumo: -----

*Foi solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 02 de maio de 2017, do qual tomei conhecimento no próprio dia, a elaboração de uma Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a **ALSUD — Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do ALEngarve, CIPRL** e o **Município de Almodôvar**, a fim de promover um reforço da comparticipação financeira na rúbrica **Gestão, Animação e Secretariado**, para fazer face ao acréscimo de despesas decorrente do aumento do número de polos e de turmas em face do inicialmente estimado, tendo em vista a concretização plena do projeto formativo a dinamizar pela ALSUD e cuja promoção cabe ao Município de Almodôvar, dedicado à população com mais de 50 anos, designado por “Universidade Sénior de Almodôvar”, a qual segue em anexo a presente informação. -----*

Proposta de decisão: -----

*Face ao supra exposto, propõe-se que a referida **Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração**, caso mereça acolhimento e assim se entenda oportuno, seja submetida à próxima Reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere sobre a sua eventual aprovação, e conceda os poderes necessários ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a sua outorga. Posteriormente, considerando que o Protocolo inicial foi submetido à Assembleia Municipal, por força do Artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, propõe-se ainda que a Adenda ao Protocolo seja submetida a próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento. -----*

Salvo melhor opinião, é este a nosso parecer, que submetemos a decisão superior.” -----

O Presidente da Mesa solicitou ao senhor Presidente da Câmara que explicasse mais detalhadamente esta questão. -----

O Presidente da Câmara esclareceu que um dos grandes projetos do município é a Universidade Sénior, que conta com mais de trezentos alunos, neste momento. -----

Quando a Universidade Sénior teve início, há dois anos, as contas que na altura se fizeram davam conta de um determinado número de alunos e nunca se julgou que esse número fosse tão largamente ultrapassado. Neste momento, a Universidade Sénior tem onze polos e também nunca se pensou que esta instituição estivesse presente em tanto local dentro do concelho, pois tinha-se previsto que a sua atividade se desenvolvesse mais na sede do concelho. -----

A Universidade Sénior é um projeto meritório de todo o esforço financeiro e de gestão que a Câmara Municipal faz e recordou que aos professores que aí lecionam não recebem qualquer remuneração, são voluntários, e a única compensação que têm é com as deslocações. -----

Assim, as contas que foram feitas na altura para o pagamento à ALSUD, que é a cooperativa que em termos pedagógicos e logísticos organiza a Universidade, contemplavam, como contrapartida, o fornecimento de formação aos nossos alunos e a organização de toda a estrutura da Universidade. O acordo que foi feito pareceu justo e dentro da lógica para o fornecimento de um serviço desta natureza, sendo que

a Câmara Municipal, naturalmente, também tem as suas obrigações, como seja a cedência da sede da Universidade ou o pagamento da energia consumida. -----

Tendo em conta o aumento substancial dos alunos da Universidade, o sucesso que o projeto tem tido, como se constatou ainda ontem na gala de fim de ano letivo, onde se pode observar a elevada participação de alunos, o que é motivador para todos os intervenientes, a ALSUD propôs um aumento do investimento para este ano. A proposta para colmatar as novas necessidades financeiras será de dez mil euros, canalizados precisamente para suportar as deslocações a outros locais que não estavam previstos e o aumento do material didático que têm de se comprar em virtude da existência de mais alunos e de mais polos. -----

Desta forma, ficam justificados os novos encargos com a Universidade Sénior, dando-se, ao mesmo tempo, conhecimento a esta Assembleia de que foi celebrada uma adenda ao contrato que estava acordado, no valor de dez mil euros. -----

A Assembleia tomou conhecimento e ninguém se quis pronunciar sobre o assunto.

C.7 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO: -----

O **Presidente da Assembleia** considerou que este assunto não carece de explicação prévia por parte do senhor Presidente, que todos receberam o relatório de atividades e que todos tiveram a oportunidade de o ler. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções. ----

Não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção, considerou o relatório de atividades apreciado. -----

VISITA DO SENHOR PRIMEIRO-MINISTRO, DR. ANTÓNIO COSTA A ALMODOVAR – INAUGURAÇÃO DO LARGO DE SÃO PEDRO - CONVITE FORMULADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

O **senhor Presidente da Câmara** informou que só hoje teve a confirmação da presença do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro em Almodôvar, amanhã, pelo que deixa aqui o convite, uma vez que não o poderá fazer formalmente, em virtude de não haver tempo útil para esse efeito. -----

Assim, ficam convidados todos os senhores deputados e vereadores para estarem presentes no Largo de São Pedro, por volta das dezoito horas e trinta minutos, e solicitou que este convite fosse considerado um convite formal. -----

C.8 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Mesa** deu a sessão por encerrada, eram vinte e três horas e onze minutos, do dia 29 de junho de 2017. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----